

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**HELIODORA**

TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 22 DE 27 DE JUNHO DE 2025**

**Senhor Presidente da Câmara,  
Senhores Vereadores (as):**

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, o presente **Projeto de Lei**:

**“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências”**

**JUSTIFICATIVA**

Conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de aprovar o presente Projeto de Lei, para que possamos prestar uma justa homenagem ao produtor rural **“Antônio Jonas da Silva”**.

Atenciosamente,



**Eduardo Cheung de Lima  
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**HELIODORA**

TRABALHO, DIÁLOGO E UNIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas

CNPJ: 18.712.133/0001-56

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 22, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

*"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, e dá outras providências."*

EDUARDO CHEUNG DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** O "Beco de Rua" que tem início no lado esquerdo do início da Rua Pedro Paulo Vilela, com 60 metros de extensão, passará a denominar-se de "**Beco Antônio Jonas da Silva**".

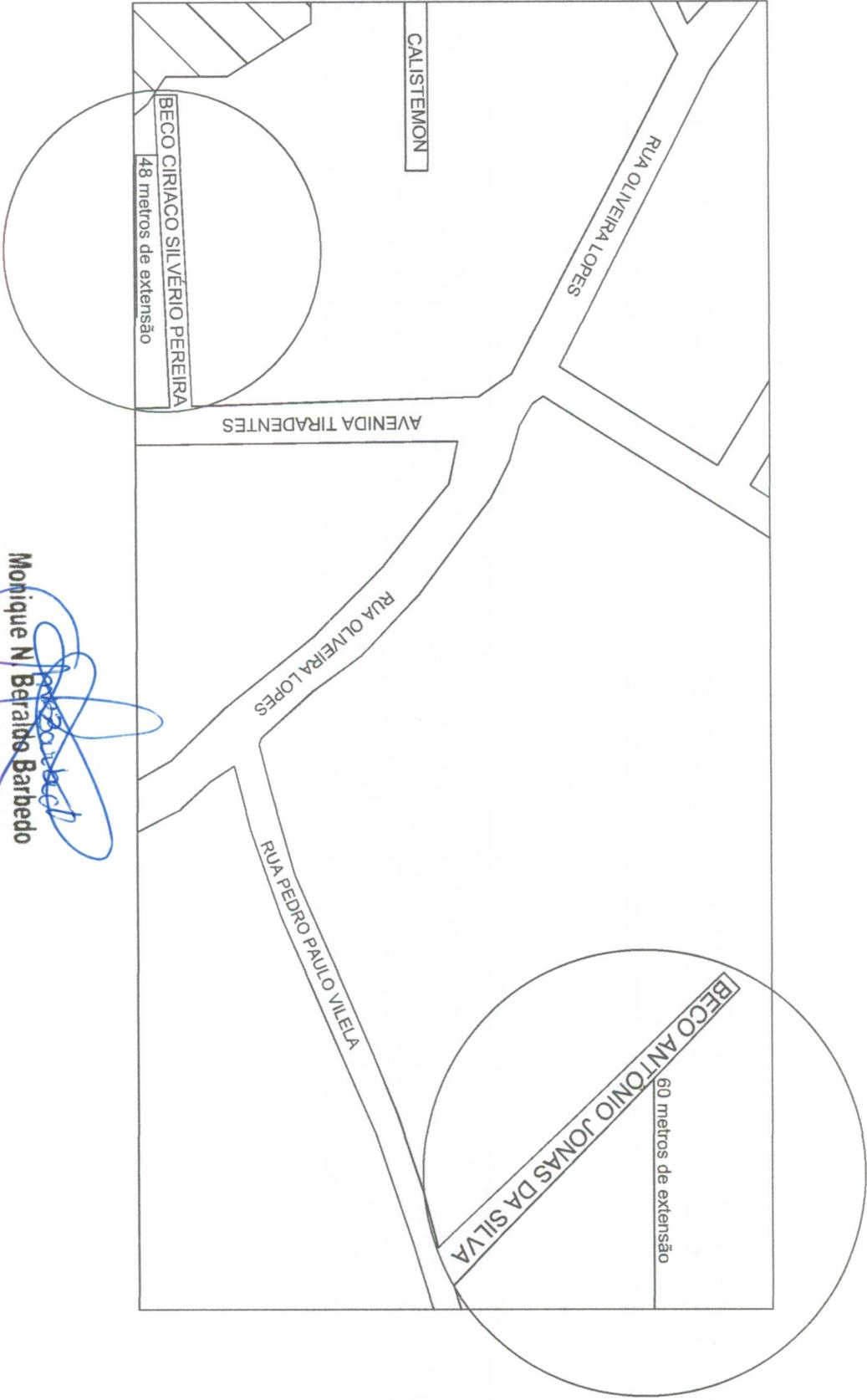
**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora/MG, em 27 de junho de 2025.



Eduardo Cheung de Lima  
Prefeito Municipal

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG</b>
Protocolo Nº <u>164</u> / <u>2025</u>
Documento recebido no dia <u>27/06/25</u> às <u>13:15</u> horas
ASSINATURA <u>jsilva</u>



**Monique N. Barbedo Barbedo**  
Chefe do Departamento de  
Engenharia e Fiscalização